



EDITAL Nº 10 DE 26 DE MAIO DE 2023
FACULDADE DE MEDICINA DE DIAMANTINA - FAMED

O Diretor da Faculdade de Medicina de Diamantina (FAMED) da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri (UFVJM), no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, **CONVOCA OS DOCENTES** para a eleição de seus representantes junto ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE) da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri - UFVJM.

1. DAS INSCRIÇÕES

Ficam abertas as inscrições para eleição de 01 (um) **representante docente suplente, com mandato vinculado até o dia 25 de setembro de 2024**, para compor o CONSEPE da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri.

As inscrições ocorrerão nos dias 01 e 02 de junho de 2023, conforme preenchimento do formulário de inscrição constante do ANEXO I deste edital.

2. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

Para a inscrição é necessário que os candidatos atendam aos seguintes requisitos:

2.1 Ser professor do quadro permanente da UFVJM e devidamente lotado na Faculdade de Medicina de Diamantina

2.2 Preencher formulário de inscrição (Anexo 1) e enviar cópia digitalizada para o e-mail secretaria.medicina@ufvjm.edu.br.

2.3. Na hipótese do número de chapa(s) ser menor ou igual ao número de vagas para cada representação, estas serão consideradas eleitas, sem que haja a necessidade de realização do processo de votação.



3. DO COLÉGIO ELEITORAL

O Colégio Eleitoral para a presente eleição é formado pela totalidade dos docentes do quadro permanente da UFVJM, lotados na Faculdade de Medicina de Diamantina.

4. DA DATA, LOCAL E HORÁRIO DA VOTAÇÃO

4.1 A definição do representante suplente ocorrerá por meio de votação eletrônica a ser realizada no dia **14 de junho de 2023**, por meio de uma notificação que será encaminhada via e-mail, contendo o ID do Eleitor e Senha para acesso ao link da Eleição.

Para esclarecimento quanto ao procedimento de realização do voto, o eleitor poderá conferir a página de ajuda do sistema através do link: <http://evoto.ict.ufvjm.edu.br>.

4.2 O horário da votação será das 08 às 18 horas.

5. DA APURAÇÃO DOS VOTOS

5.1 A apuração será realizada de forma eletrônica pelo próprio sistema.

5.2 Será eleito o candidato que obtiver a maior quantidade de votos válidos

5.3 Em caso de empate serão utilizados os seguintes critérios de desempate:

I - Candidato que possuir maior tempo de serviço na Instituição.

II - Candidato que comprovar idade mais avançada.

5.4 A publicação do resultado oficial será feita, no dia **15 de junho de 2023**, até às **17 horas, no site da Famed.**

5.5 Da publicação do resultado da eleição, qualquer candidato poderá recorrer, no prazo de vinte e quatro horas úteis à Direção da Famed. A Direção terá prazo de vinte e quatro (24) horas para deferir ou indeferir o recurso.



6. DA POSSE

O candidato eleito será empossado em sua respectiva representação a partir da emissão da portaria.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 Todos os atos referentes a presente eleição serão divulgados na secretaria da Famed.

7.2 Cada membro será eleito com mandato de dois anos, permitida uma reeleição.

7.3 No caso de não haver candidatos inscritos para a representação caberá à Direção da Famed a indicação dos representantes.

7.4 Os casos omissos serão apreciados e resolvidos em Assembleia pela Faculdade de Medicina de Diamantina.

Diamantina, 26 de maio de 2023.

Prof. Danilo Bretas de Oliveira
Diretor da Faculdade de Medicina de Diamantina
FAMED - Campus Jk da UFVJM



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI
FACULDADE DE MEDICINA DE DIAMANTINA – FAMED
DIAMANTINA - MG



ANEXO 1 EDITAL Nº 10, DE 26 MAIO DE 2023

**FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA ELEIÇÃO DE REPRESENTANTE DO-
CENTE SUPLENTE DA FAMED JUNTO AO CONSELHO DE ENSINO
PESQUISA E EXTENSÃO (CONSEPE)**

Candidato Suplente: _____

Assinatura: _____

Diamantina, de junho de 2023.



EDITAL Nº 12 DE 07 DE JUNHO DE 2023
FACULDADE DE MEDICINA DE DIAMANTINA - FAMED

O Diretor da Faculdade de Medicina de Diamantina (FAMED) da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri (UFVJM), no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, **CONVOCA OS DOCENTES** para a **segunda chamada** da eleição de seus representantes junto ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE) da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri - UFVJM.

1. DAS INSCRIÇÕES

Ficam abertas as inscrições para eleição de 01 (um) **representante docente suplente, com mandato vinculado até o dia 25 de setembro de 2024**, para compor o CONSEPE da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri.

As inscrições ocorrerão no dia 12 de junho de 2023, conforme preenchimento do formulário de inscrição constante do ANEXO I deste edital.

2. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

Para a inscrição é necessário que os candidatos atendam aos seguintes requisitos:

2.1 Ser professor do quadro permanente da UFVJM e devidamente lotado na Faculdade de Medicina de Diamantina

2.2 Preencher formulário de inscrição (Anexo 1) e enviar cópia digitalizada para o e-mail secretaria.medicina@ufvjm.edu.br.

2.3. **Na hipótese do número de chapa(s) ser menor ou igual ao número de vagas para cada representação, estas serão consideradas eleitas, sem que haja a necessidade de realização do processo de votação.**



3. DO COLÉGIO ELEITORAL

O Colégio Eleitoral para a presente eleição é formado pela totalidade dos docentes do quadro permanente da UFVJM, lotados na Faculdade de Medicina de Diamantina.

4. DA DATA, LOCAL E HORÁRIO DA VOTAÇÃO

4.1 A definição do representante suplente ocorrerá por meio de votação eletrônica a ser realizada no dia **16 de junho de 2023**, por meio de uma notificação que será encaminhada via e-mail, contendo o ID do Eleitor e Senha para acesso ao link da Eleição.

Para esclarecimento quanto ao procedimento de realização do voto, o eleitor poderá conferir a página de ajuda do sistema através do link: <http://evoto.ict.ufvjm.edu.br>.

4.2 O horário da votação será das 08 às 18 horas.

5. DA APURAÇÃO DOS VOTOS

5.1 A apuração será realizada de forma eletrônica pelo próprio sistema.

5.2 Será eleito o candidato que obtiver a maior quantidade de votos válidos

5.3 Em caso de empate serão utilizados os seguintes critérios de desempate:

I - Candidato que possuir maior tempo de serviço na Instituição.

II - Candidato que comprovar idade mais avançada.

5.4 A publicação do resultado oficial será feita, no dia **19 de junho de 2023, até às 17 horas, no site da Famed.**

5.5 Da publicação do resultado da eleição, qualquer candidato poderá recorrer, no prazo de vinte e quatro horas úteis à Direção da Famed. A Direção terá prazo de vinte e quatro (24) horas para deferir ou indeferir o recurso.



6. DA POSSE

O candidato eleito será empossado em sua respectiva representação a partir da emissão da portaria.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 Todos os atos referentes a presente eleição serão divulgados na secretaria da Famed.

7.2 Cada membro será eleito com mandato de dois anos, permitida uma reeleição.

7.3 No caso de não haver candidatos inscritos para a representação caberá à Direção da Famed a indicação dos representantes.

7.4 Os casos omissos serão apreciados e resolvidos em Assembleia pela Faculdade de Medicina de Diamantina.

Diamantina, 07 de junho de 2023.

Prof. Danilo Bretas de Oliveira
Diretor da Faculdade de Medicina de Diamantina
FAMED - Campus Jk da UFVJM



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI
FACULDADE DE MEDICINA DE DIAMANTINA – FAMED
DIAMANTINA - MG



ANEXO 1 EDITAL Nº 12, DE 07 DE JUNHO DE 2023

**FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA SEGUNDA CHAMADA DA ELEIÇÃO DE
REPRESENTANTE DOCENTE SUPLENTE DA FAMED JUNTO AO CONSELHO
DE ENSINO PESQUISA E EXTENSÃO (CONSEPE)**

Candidato Suplente: _____

Assinatura: _____

Diamantina, de junho de 2023.



UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

ATA DE REUNIÃO

ATA DO PROCESSO ELEITORAL PARA ELEIÇÃO DE REPRESENTAÇÃO DE DOCENTE SUPLENTE DA FACULDADE DE MEDICINA/FAMED, JUNTO AO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - CONSEPE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

UFVJM. XXX

Conforme edital nº 12 de 07 de junho de 2023, a eleição para escolha dos representante docente suplente da Faculdade de Medicina/Famed - junto ao conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE - da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri - UFVJM deveria ocorrer no dia 16 de junho de 2023, de forma eletrônica <http://evoto.ict.ufvjm.edu.br>, por meio de uma notificação encaminhada aos docentes, contendo o ID do eleitor e senha para acesso ao link da eleição no horário de 08 às 18 horas do mesmo dia. Para esta vaga recebemos uma única inscrição de interesse da docente **Magnania Cristiane Pereira da Costa**. Como não houve recurso impetrado quanto à sua inscrição; e considerando o que prevê o item 2.3 dos requisitos para inscrição do referido edital: " Na hipótese do número de chapa(s) ser menor ou igual ao número de vagas para cada representação, estas serão consideradas eleitas, sem que haja a necessidade de realização do processo de votação", fica eleita, portanto, a candidata mencionada, **com mandato vinculado até o dia 25 de setembro de 2024**. Nada mais havendo a tratar, lavramos a presente ata que, depois de lida e aprovada, foi assinada pelos membros da comissão responsável pelo processo eleitoral. Margarete Marlene de Souza, presidente; Alex Sandro Nascimento; Camila Sanches Silva; Virgilene de Cássia Siqueira Marques, membros. xxx



Documento assinado eletronicamente por **Margarete Marlene de Souza, Servidor (a)**, em 15/06/2023, às 15:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Camila Sanches Silva, Servidor (a)**, em 15/06/2023, às 15:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Virgilene de Cássia Siqueira Marques, Servidor (a)**, em 15/06/2023, às 15:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alex Sandro Nascimento, Servidor (a)**, em 15/06/2023, às 15:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1100534** e o código CRC **9AF00B66**.

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

DESPACHO

Processo nº 23086.008212/2023-32

Interessado: Direção Faculdade de Medicina, Coordenação do Curso de Medicina FAMED, Docentes FAMED, Secretaria FAMED

O DIRETOR DA FACULDADE DE MEDICINA DO CAMPUS JK - FAMED, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, fundamentou-se no resultado da eleição, edital nº 12 de 07 de junho de 2023, para homologar "ad referendum" da Congregação a professora Magnania Cristiane Pereira da Costa como representante docente suplente da Faculdade de Medicina - Famed, **com mandato vinculado até o dia 25 de setembro de 2024**, junto ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE) da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri - UFVJM.

Dimantina, 22 de junho de 2023.

Prof. Danilo Bretas de Oliveira
Diretor da Faculdade de Medicina/Famed
Campus Jk da UFVJM.



Documento assinado eletronicamente por **Danilo Bretas De Oliveira, Diretor (a)**, em 22/06/2023, às 15:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1108157** e o código CRC **2169B32F**.

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

DESPACHO CONSEPE 98

Processo nº 23086.008212/2023-32

Interessado: Direção Faculdade de Medicina, Coordenação do Curso de Medicina FAMED, Docentes FAMED, Divisão de Legislação e Normas

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, aprova ad referendum a representação docente suplente da Faculdade de Medicina - Famed, com mandato vinculado até o dia 25 de setembro de 2024, junto ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE), em substituição à servidora Juliana Augusta Dias:

Magnania Cristiane Pereira da Costa - Suplente

Na oportunidade, encaminhamos à Divisão de Legislação e Normas para confecção de portaria.

Janir Alves Soares

Presidente Consepe



Documento assinado eletronicamente por **Janir Alves Soares, Reitor**, em 23/06/2023, às 20:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1109340** e o código CRC **2B94C00C**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

PORTARIA Nº 1290, DE 3 DE JULHO DE 2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista o que consta no Processo nº 23086.008212/2023-32, resolve:

Art. 1º Designar a servidora docente **Magnania Cristiane Pereira da Costa** (suplente) como representante da Faculdade de Medicina - Famed, no Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE, com mandato vinculado até o dia 25 de setembro de 2024, em substituição à servidora **Juliana Augusta Dias**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JANIR ALVES SOARES



Documento assinado eletronicamente por **Janir Alves Soares, Reitor**, em 03/07/2023, às 19:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1116716** e o código CRC **59442E47**.

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

DESPACHO

Processo nº 23086.008212/2023-32

Interessado: Secretaria do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão

Prezados,

A Divisão de Legislação e Normas encaminha os presentes autos eletrônicos, com a(s) portaria(s) assinada(s) e publicada(s) da forma determinada, para providências. Informamos ainda que a(s) portaria(s) será(ão) juntadas ao AFD dos servidores interessados, se for o caso.

Atenciosamente,

KENNIA CHRISTINA PORTO BARBOSA ANDRADE
Assistente em Administração



Documento assinado eletronicamente por **Kennia Christina Porto Barbosa Andrade, Servidor (a)**, em 04/07/2023, às 08:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1117630** e o código CRC **AB17E5A8**.

Referência: Processo nº 23086.008212/2023-32

SEI nº 1117630

Data de Envio:

04/07/2023 10:23:31

De:

UFVJM/E-mail <direcao.medicina@ufvjm.edu.br>

Para:

Magnania Cristiane Pereira Costa <mcristianecosta@yahoo.com.br>

Assunto:

Portaria Suplente Consepe - FAMED

Mensagem:

Prezada Professor Cristiane,

Segue sua portaria como suplente da representação docente da FAMED no Consepe.

Att

Danilo

Anexos:

Portaria_Reitoria_1116716.html